



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 371/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE MUDAS DE HELICÔNIA POR MEIO DA MICROPROPAGAÇÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 186/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004468/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE MUDAS DE HELICÔNIA POR MEIO DA MICROPROPAGAÇÃO”, a ser desenvolvido sob a Coordenação da Profª Drª LILIA GOMES WILLADINO, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: VIVIAN LOGES, ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO, CLÁUDIA ULISSES CARVALHO E SILVA, CYNTHIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO DE OLIVEIRA, ADRIANO MÁRCIO FREIRE SILVA, JÂNIO DA SILVA PEREIRA, JOSÉ MOACIR MATIAS JÚNIOR, VALÉRIA MARIA DA SILVA, MARIA DO CARMO TEIXEIRA, JONAS TORRES DOS SANTOS, ARMAND MALUL, SAYONARA PAULINO DE ASSIS, TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, na qualidade de Vice-Coordenadora, ANA CÉLIA RIBEIRO CASTRO e RENATO BAHIA, cujo objetivo geral é a aplicação da biotecnologia visando a produção em larga escala de mudas de helicônia de qualidade para atender à floricultura tropical do Nordeste brasileiro. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de fevereiro de 2005, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004468/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =